

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DOUTOR
EDITAL Nº 16/2025 – UNIVESP – DOCENTE, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP torna pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao concurso público autorizado no Processo SISAUT-10000-2022-00005 pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, destinado à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), obedecendo à legislação pertinente, bem como suas alterações, legislações complementares e(ou) regulamentadoras e demais normas legais, nos empregos descritos no Capítulo X, com 17 vagas do concurso público.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: área de conhecimento, nome do candidato, número de inscrição, data e horário da perícia.

1.1 ÁREA DE CONHECIMENTO 3: EDUCAÇÃO COM FOCO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU INCLUSIVA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO
MARIANA OLIVEIRA ARANTES	10000292	24/6/2025, às 8h
ROBERTA DE OLIVEIRA BARBOSA	10000277	24/6/2025 às 10h30

1.2 ÁREA DE CONHECIMENTO 9: PEDAGOGIA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	DATAS E HORARIO
ERICO FERNANDO LOPES PEREIRA DA SILVA	10000593	24/6/2025 às 9h
VERONICA BELFI RONCETE PAULINO	10000446	24/6/2025 às 11h

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que se declararam com deficiência, no dia da perícia médica, deverão estar munidos de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

2.1.1 A perícia médica será realizada na **Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME, Avenida Prefeito Passos, s/n – Liberdade – Baixada do Glicério – São Paulo/SP.**

2.2 Conforme o subitem 5.6.7 do Edital nº 04/2025 – UNIVESP – DOCENTE, de 21 de março de 2025, será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se fizer constatada na forma do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, devendo permanecer apenas na lista geral de classificação.

2.3 O edital de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado em *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, caderno Executivo I, Editais, Secretaria de Gestão e Governo Digital, na data provável de **30 de junho de 2025.**

São Paulo/SP, 18 de junho de 2025.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

Presidente